

SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021
(Referente ao Edital PIAEX 01/2021)

O *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora (<https://www.ifsudestemg.edu.br/>).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar em ações de extensão referentes ao Edital PIAEX 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

2. O CRONOGRAMA DESTES PROCESSOS SELETIVOS OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	13/07/21
Período de inscrições	13/07/21 a 19/07/21
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	20/07/21
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	21/07/21
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	23/07/21
Apreciação e julgamento dos recursos	26/07/21
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	27/07/21
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	28/07/21
Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/08/21

Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/21

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato a colaborador externo deverá se inscrever através do e-mail **ciro.vale@ifsudestemg.edu.br**, no período definido no cronograma físico.

3.2. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá apresentar a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Curriculum Vitae ou Lattes.

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

3.2 O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2

3.3. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 21/07/21 de no endereço eletrônico <http://www.ifsudestemg.edu.br/> e o resultado final será divulgado no dia 27/07/21.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato, através do e-mail **ciro.vale@ifsudestemg.edu.br** via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

6.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).

6.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS <i>Campus Juiz de Fora</i>	
---	---	---

CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).

7.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

7.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: (32) 98872-7627.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2021

DIRETOR DE EXTENSÃO – IF do Sudeste de MG

DIRETOR GERAL – IF do Sudeste de MG

ANEXO I
DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas	Nº de vagas	Duração da Bolsa (Meses)
O "GALO CARIJÓ" E SEU LUGAR NA IDENTIDADE JUIZ-FORANA - um resgate do	Atuar como colaborador (a)	Formação em Educação Física ou História.	1	5 meses

"Fantasma do Mineirão"	na pesquisa da história do clube e orientar os discentes na confecção da HQ e do documentário que serão produzidos.	Pesquisador sobre a história do futebol local.		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO: / /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	

TELEFONE (s):

E-MAIL:

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

PROFISSÃO:

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO

TÍTULO:

NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital ____/2020 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA:

/ /

ASSINATURA:

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



- ☐ Portfólio, quando for o caso.
- ☐ *Curriculum Vitae* ou *Lattes*
- ☐ Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.

Protocolo nº: _____ Recebido em: ____/____/____

Recebido por: _____